

PORTARIA Nº 326/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
05 de fevereiro

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de junho de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 06/06/2023, sob o número 917, livro 45 e folhas nº 159;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 917/2023 de 09 de outubro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

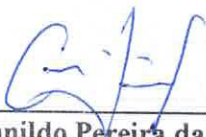
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2024 a 31/08//2024 o(a) servidor(a) municipal **OCINEI BATISTA MONTEIRO – Agente Comunitária de Saúde**, registrado(a) na Matrícula nº 002685-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2019 a agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de julho de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de julho de 2024.



Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo: _____

Data: ____/____/____